



PROJETO DE LEI N. 68 /2018

(Autoriza a celebração de Termo de Fomento entre o Município e a ACIRV – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica o Município de Rio Verde-GO autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e a **ACIRV – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE**, inscrita no CNPJ sob o n. **01.670.983.0001/36**, sociedade civil sem fins lucrativos, conforme previsão contida na lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em parcela única de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A verba descrita no art. 1º. destina-se à realização de Festival Gastronômico denominado “Barzinho e Violão”.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei correrá por dotação já existente no orçamento do Município:

I - Ficha 126 3.3.50.43.00.00.00.00 0100 Subvenções Sociais

II - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 4º - As obrigações das partes serão estabelecidas no Termo de Fomento que observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no decreto municipal que a regulamenta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde-GO, aos 20 de junho de 2018.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonseca Campos
PROCURADOR-GERAL



Mensagem n. 073/2018

Rio Verde-GO, 20 de junho de 2018.

Ref.: Projeto de Lei autorizando o Município a celebrar Termo de Fomento com a ACIRV.

Justificativa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A proposição apresentada vem reiterar as exposições das mensagens que veicularam projetos de lei similares e em sessões anteriores, que tratam da Lei Federal n. 13.019/2014, que trouxe diversas inovações na forma com que o Poder Público se relaciona com as organizações sociais, entidades assistenciais sem fins lucrativos, oportunidade em que estas desenvolvem obras de cunho eminentemente social e que coincidem com as atribuições conferidas aos entes públicos.

A Lei Federal em comento dispõe que após os procedimentos nela insculpidos e Plano de Trabalho aprovado pelo Município, segue-se a elaboração do projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ACIRV – ASSOCIAÇÃO – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE, sociedade civil sem fins lucrativos.

A ACIRV é entidade conhecida em Rio Verde e de grande relevância. Para a parceria noticiada realizará o evento Festival Gastronômico denominado “Barzinho e Violão”, que ocorrerá em data concomitante com a SUDOEXPO, feira de negócios tradicional em nossa cidade, o que contribui para fomentar não só a cultura gastronômica e musical, mas também o turismo de lazer e de negócios.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

GESTÃO 2011/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

A matéria é cristalina, sem maiores empecilhos, desejando-se, dessa forma, o cumprimento da Lei já referida.

Explicitadas as razões da proposição, solicitamos a aprovação, não sem antes expressar votos de alto apreço e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE